



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 448, de 19 de outubro de 2018

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Loni Teresinha Muller Caigaro** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição Federal e a Súmula Vinculante nº 33/2014, do Supremo Tribunal Federal,

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0014581-52.2015.8.16.0170, de Ação Ordinária, da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo;

considerando os documentos e pareceres que constam do Ofício nº 259/2018-SRH, de 18 de outubro de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos, protocolizado na Municipalidade sob nº 46.789, de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Loni Teresinha Muller Caigaro** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.014,91 (três mil quatorze reais e noventa e um centavos) mensais, em valor de junho de 2015, conforme planilha de cálculos de fls. 32 e demonstrativo de fls. 33/44 do processo, com efeito retroativo a 11 de junho de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS